



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Indicação nº 31/2023**

**Exmo.Sr**

**Fernando César de Jesus da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce**

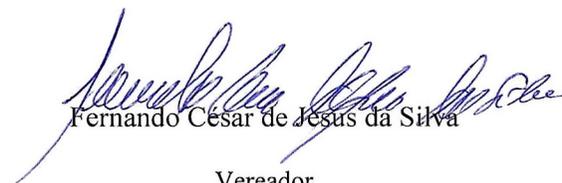
**Nesta.**

Senhores Vereadores,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, requer a V. Exa. envio de ofício ao Poder Executivo para que se tome medidas a fim de implantar critérios de preferência com o objetivo de regulamentar a utilização da área industrial do Município. Essa regulamentação será no intuito de incentivar e beneficiar pequenos empresários e microempresários (principalmente aqueles que atuam no setor de vigilância, marcenaria, serralheria, construção civil) no espaço destinado à Cidade Industrial reservando área para os empresários riodocenses com políticas de incentivo a utilização da mão-de-obra local.

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação se faz pertinente como estratégias de valorização a economia local, desenvolvimento econômico local, bem como planejamento de um sistema produtivo e eficiente. A decisão de atrair novas empresas, muitas vezes, é tomada sem planejamento, resultando em um sistema produtivo desarticulado, tanto na relação entre as empresas, por serem de diferentes setores produtivos, quanto em relação ao escoamento da economia local. Em alguns casos, a atração de empresas de diferentes setores é a principal causa de ineficiência das políticas de intervenção, pois dificilmente conseguem trazer benefícios globais para os produtores. Em outros casos, a economia local fica dependente do desempenho das grandes empresas que se instalam no município. Logo, há necessidade de traçar um plano de ações de longo prazo, promovendo um crescimento em bases sólidas, valorizando a mão de obra e a economia do próprio Município a princípio.

Rio Doce, 28 de setembro de 2023.

  
Fernando César de Jesus da Silva  
Vereador